

Leis



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.383, de 04 de abril de 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2018, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)					FONTES	VALOR
ÓRGÃO: 01.01.00 - Câmara Municipal de Paulo Afonso UNIDADE: 01.01.01 - Câmara Municipal de Paulo Afonso	01.031.001-2.101 - Gestão das Ações Legislativas	3.3.90.40.00	0	1	P	000	25.000,00
ÓRGÃO: 03.06.00- Secretaria Municipal de Administração UNIDADE: 03.06.06 - Secretaria Municipal de Administração	04.122.011-2.115 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração	3.3.90.40.00	0	1	P	000	1.000,00
ÓRGÃO: 03.14.00 - Procuradoria Geral do Município UNIDADE: 03.14.14 - Procuradoria Geral do Município	04.122.011-4.218 - Gestão de serviços da procuradoria geral do município	3.3.90.40.00	0	1	P	000	1.000,00
ÓRGÃO : 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE : 03.07.07 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.011-2.295 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação	3.3.90.40.00	7	2	P	001	1.000,00
ÓRGÃO: 03.03.00 - Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE: 03.03.50 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.011-2.290 - Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.40.00	0	1	P	002	1.000,00
TOTAL							29.000,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PLUEOHDIZPBIIGTUZJ4UQ

Esta edição encontra-se no site: www.pauloafonso.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

	TOTAL GERAL DA FONTE 000	27.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 001	1.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 002	1.000,00
	TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	29.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ANULAÇÕES	
ÓRGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)					FONTE	VALOR
ÓRGÃO: 01.01.00 - Câmara Municipal de Paulo Afonso UNIDADE: 01.01.01 - Câmara Municipal de Paulo Afonso	01.031.001-2.101 - Gestão das Ações Legislativas	3.3.90.39.00	0	1	P	000	25.000,00
ÓRGÃO: 03.06.00- Secretaria Municipal de Administração UNIDADE: 03.06.06 - Secretaria Municipal de Administração	04.122.011-2.115 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00	0	1	P	000	1.000,00
ÓRGÃO: 03.14.00 - Procuradoria Geral do Município UNIDADE: 03.14.14 - Procuradoria Geral do Município	04.122.011-4.218 - Gestão de serviços da procuradoria geral do município	3.3.90.39.00	0	1	P	000	1.000,00
ÓRGÃO : 03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE : 03.07.07 - Secretaria Municipal de Educação	12.361.011-2.295 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação	3.3.90.39.00	7	2	P	001	1.000,00
ÓRGÃO: 03.03.00 - Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE: 03.03.50 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.011-2.290 - Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.39.00	0	1	P	002	1.000,00
TOTAL							29.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 000	27.000,00					
	TOTAL GERAL DA FONTE 001	1.000,00					
	TOTAL GERAL DA FONTE 002	1.000,00					
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	29.000,00					

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PLUEOHDIZPBIIGTTUZJ4UQ

Esta edição encontra-se no site: www.pauloafonso.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2018 aprovados pelas Leis nº 1.372/2017, 1.376/2018 e 1.375/2017, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

**LUIZ BARBOSA DE DEUS
PREFEITO MUNICIPAL**